bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202204/0027

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal do Funchal

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Aquela que o trabalhador aufere no serviço de origem, com o limite de 2.779,27 €.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Funções correspondentes à categoria de técnico superior, nos termos do Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nas áreas temáticas do urbanismo, do ordenamento do território, dos licenciamentos e da fiscalização urbanística, nomeadamente, analisar, instruir e emitir pareceres jurídicos nos processos de operações urbanísticas, elaborar estudos, propostas de regulamentos, despachos, contratos e outros instrumentos técnico-jurídicos e elaborar pareceres sobre a interpretação e aplicação de legislação, jurisprudência e doutrina.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Direito

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Funchal	1	Praça do Município		9004512 FUNCHAL	RAM - Ilha da Madeira	Funchal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: 1 - Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 2- Estar integrado na carreira geral de técnico superior. 3- Possuir Licenciatura em Direito;4 - Experiência profissional na área do urbanismo, do ordenamento do território e dos licenciamentos superior a 3 anos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Recursos Humanos, Praça do Município – 9004-512 Funchal

Contacto: drh@cm-funchal.pt; Tel. 291 211 000

Data Publicitação: 2022-04-01

Data Limite: 2022-04-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: DESPACHO Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, da mesma data, e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º, 97.º - A e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determino a abertura de procedimento de mobilidade na categoria para o recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior Consultor Jurídico, da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal do Município do Funchal, a publicitar na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica deste Município, nos seguintes termos: 1 – Caracterização da Oferta: 1.1 Tipo de oferta – Mobilidade na categoria. 1.2 Nº de postos de trabalho – 1 Consultor Jurídico. 1.3 Carreira e categoria – Técnico Superior. 1.4 Grau de complexidade funcional – 3. 1.5 Habilitações Literárias – Licenciatura em Direito. 1.6 Remuneração – Aquela que o trabalhador aufere no serviço de origem, com o limite de 2779,27 €, que corresponde à 10ª posição da estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior, de acordo com o anexo I do artigo 2º do Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho e ao nível 45º da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro. 1.7 Duração – 18 meses. 1.8 Local de Trabalho – Município do Funchal. 2 - Caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à categoria de técnico superior, nos termos do Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nas áreas temáticas do urbanismo, do ordenamento do território, dos licenciamentos e da fiscalização urbanística, nomeadamente, analisar, instruir e emitir pareceres jurídicos nos processos de operações urbanísticas, elaborar estudos, propostas de regulamentos, despachos, contratos e outros instrumentos técnico-jurídicos e elaborar pareceres sobre a interpretação e aplicação de legislação, jurisprudência e doutrina. 3.1– Requisitos gerais de admissão: 3.1.1 Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 3.1.2 Estar integrado na carreira geral de técnico superior. 3.2 - Requisitos especiais de admissão: 3.2.1 Possuir Licenciatura em Direito; 3.2.2 Experiência profissional na área do urbanismo, do ordenamento do território e dos licenciamentos superior a 3 anos. 4 - Método de Seleção – A avaliação e seleção das candidaturas apresentadas será efetuada mediante a realização de entrevista profissional de seleção, na qual serão apreciadas a experiência e as competências profissionais dos candidatos. Apenas serão convocados para a realização de entrevistas os candidatos que reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais e especiais de admissão. 5 – Prazo e formalização de candidaturas: 5.1 O prazo de candidatura é de 8 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público. 5.2 As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município do Funchal (www.cm -funchal.pt) e na Divisão de

Recursos Humanos, entregue na mesma Divisão, Largo do Município, 9004 -512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de abertura dos procedimento de mobilidade, indicando a referência do procedimento e o posto de trabalho a que se candidata. 5.3 Não serão admitidas candidaturas enviadas por suporte eletrónico. 5.4 Com a candidatura deverão ser entregues, em suporte papel, para efeitos de admissão e avaliação: 5.4.1 Curriculum vitae, datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações e experiência profissional nele mencionado; 5.4.2 Fotocópia do certificado de habilitações; 5.4.3 Declaração autenticada emitida pelo órgão ou serviço público a que se encontra vinculado, atualizada à data de abertura do procedimento de mobilidade, com identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreiras, categorias, antiguidade nas mesmas, os graus de complexidade das mesmas, posição remuneratória que detém à presente data, posto de trabalho que ocupa e a descrição das funções, das atividades que o candidato exerceu ou se encontra a exercer, com indicação dos períodos de duração. 6 – Composição do júri: Presidente – Francisco Manuel Quintal Jesus, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território; Vogais Efetivos – Rui Duarte Pereira Figueira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Ordenamento do Território, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos; Vogais Suplentes – Ana Rita Lapido Rodrigues Rogado Quintino, Técnica Superior do Departamento de Ordenamento do Território e João Trindade Pereira Neto, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos. Ao Júri do procedimento de mobilidade compete definir os critérios de avaliação da entrevista profissional, admitir e excluir os candidatos, realizar as entrevistas profissionais de seleção e promover a avaliação e classificação dos candidatos. Câmara Municipal do Funchal, 1 de abril de 2022. A Vice-Presidente da Câmara Maria Cristina Andrade Pedra Costa

Observações